

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.436/0001-82**  
**DECRETO Nº 0003611/2018**  
**Data 01/03/2018**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000073	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	4.200,00
0000009	001010.0812200072.055 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000	1.340,00
0000015	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	500,00
0000092	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	1.000,00
0000094	001010.0824400072.069 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	1.300,00
				<b>8.340,00</b>

**TOTAL:**


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Excesso de Arrecadação: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000005	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S' VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.340,00
0000011	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S' MATERIAL DE CONSUMO	1000000	500,00
0000086	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	1.300,00
0000087	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1399000	1.000,00
				<b>4.140,00</b>

**TOTAL:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 março de 2018.

  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 01/03/2018  
  
 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman  
 Assessora Legislativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 01/03/2018

  
 SERVIDOR  
 Gabriela Camisqui Bastos  
 Auxiliar Administrativo